



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## -EDITAL Nº 065, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020-

CONCURSO PÚBLICO nº 04/2019

VÁRIOS CARGOS

O **Prefeito Municipal de Várzea Paulista/SP, Sr. Juvenal Rossi**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e por conta da atual situação de Pandemia resolve **RETIFICAR** o Edital nº 26, de 12 de novembro de 2019, referente ao Concurso Público nº 04/2019, nos Capítulos 7, 8 e Anexo IV na seguinte conformidade:

**Para os itens abaixo mencionados LEIA-SE:**

### **7 – DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, REDAÇÃO E TÍTULOS**

#### **DA PROVA DE TÍTULOS**

7.17. A prova de títulos será realizada, por meio digital (upload), no período a ser divulgado no Edital de Convocação da Prova Objetiva. Serão avaliados os títulos somente os candidatos habilitados na prova objetiva e na prova de redação, conforme o cargo.

7.18. O candidato inscrito em mais de um cargo deverá entregar títulos para cada cargo que for convocado. A pontuação na prova de títulos obtida para um cargo não será considerada para outros cargos que o candidato esteja inscrito e tenha sido convocado para a entrega de títulos.

7.19. Os documentos relativos aos títulos deverão ser entregues, por meio digital (upload), na seguinte conformidade, o candidato deverá:

a) digitalizar os originais dos documentos que enviará como comprovante de títulos e salvá-los em arquivo no formato “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “gif” com até 500 KB de tamanho;

a1) os documentos que possuem frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados do documento;

b) identificar (nomear) o arquivo com a imagem do documento, explicitando o seu conteúdo;

c) conferir a qualidade da imagem digitalizada dos documentos;

d) verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

7.19.1. Para o envio dos títulos/documentos o candidato deverá seguir as seguintes orientações:

a) acessar o site da Vunesp ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br));

b) fazer o login, inserindo o CPF e senha, para acessar “Área do Candidato”;

c) localizar o Concurso Público da Prefeitura de Várzea Paulista – sigla PVPA1905;

d) acessar o link “Envio de Documento” – anexar e enviar as imagens dos documentos correspondentes para análise com a extensão “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg” com até 500 KB de tamanho, por documento;

d1) no “campo” denominado “Doutorado”: enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, “Doutorado”;

d2) no “campo” denominado “Mestrado”: enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, “Mestrado”;

d3) no “campo” denominado “Alteração”: enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), do documento que comprova a alteração de nome, caso tenha ocorrido;

e) cada documento, em seu respectivo arquivo, deverá ser enviado uma única vez;

f) caso o(a) candidato(a) não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez, poderá fracionar os arquivos e enviar as imagens por partes, não sendo excluídos os documentos anteriormente anexados;

g) o candidato inscrito em mais de um cargo deverá enviar títulos para cada cargo que estiver inscrito.

7.19.2. Não será(ão) considerado(s)/avaliado(s) o(s) documento(s):

a) encaminhado(s) fora da forma e do “campo” estipulados neste Edital;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

**-EDITAL Nº 065, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020-**

- b) encaminhado(s) fora do prazo estipulado neste Edital;
  - c) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido;
  - d) que não atenda(m) as normas previstas no Edital do presente Concurso Público;
  - e) que não pertencem ao candidato(a);
  - f) enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas que não a especificada neste Edital, nem a complementação ou a substituição, a qualquer tempo, de títulos já entregues.
- 7.19.2. Será de inteira responsabilidade do candidato o envio dos títulos no período determinado para essa etapa, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros ou omissões.
- 7.19.3. Serão considerados títulos somente os constantes na tabela de títulos, conforme item 8 deste Edital.
- 7.19.4. Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.
- 7.19.5. Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).
- 7.19.6. Os documentos referentes à titulação, enviados conforme especificado neste Capítulo, serão analisados pela banca examinadora da Fundação Vunesp e terão publicação específica no Jornal Oficial do Município de Várzea Paulista, no site oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista ([www.varzeapaulista.sp.gov.br](http://www.varzeapaulista.sp.gov.br)) e no da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", no link "Editais e Documentos") informando a pontuação obtida pelo candidato, caso o(s) título(s) seja(m) deferido(s).
- 7.19.7. Se constatada qualquer tipo de falsidade nos documentos apresentados para pontuação na Prova de Títulos, o candidato, além de ser excluído deste Certame, estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o disposto neste Edital.
- 7.19.8. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade dos documentos apresentados, a pontuação obtida pelo candidato será anulada, mesmo após a homologação do Certame.
- 7.19.9. Os documentos comprobatórios dos títulos deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função/setor e assinatura do responsável, data do documento, de acordo com as legislações pertinentes e,
- 7.19.9.1. no caso de declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, deverá constar a data da homologação do respectivo título ou da homologação da ata de defesa;
- 7.19.9.2. no histórico escolar, deverão constar o rol das disciplinas/atividades com as respectivas cargas horárias e as notas ou conceitos obtidos pelo aluno, o título do trabalho (tese ou dissertação), de acordo com as legislações pertinentes.
- 7.19.10. Quando o documento não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área exigida na Tabela de Títulos, o candidato poderá entregar, também, de acordo com os itens deste capítulo, o histórico escolar (quando não obrigatório) ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.
- 7.19.11. Documentos originários de meio digital (obtidos via internet) apenas serão aceitos se atenderem a uma das seguintes condições:
- a) conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente e a identificação do assinante;
  - b) conter código de verificação de sua autenticidade e assinatura devidamente identificada do responsável por sua emissão;
  - c) conter o endereço eletrônico e o código de verificação de sua autenticidade.
- 7.20. Não serão considerados como títulos os cursos que se constituírem em requisito para o cargo. Assim sendo, no caso de entrega de títulos, previstos na tabela de títulos, que possam ser considerados requisito, o candidato deverá entregar, de acordo com as normas deste Edital:
- a) o documento que comprova o título e
  - b) o documento que comprova o requisito para assumir o cargo.
- 7.21. Não serão aceitos protocolos de documentos ou arquivos/fotos de fac-símile;
- 7.22. Os títulos equivalentes ao de Doutor e de Mestre obtidos no exterior deverão ser revalidados por universidades oficiais que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.
- 7.23. Os títulos obtidos no exterior não passíveis de revalidação ou não revalidados não serão considerados.
- 7.24. Somente serão avaliados os títulos obtidos até a data do encerramento do período de entrega de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

**-EDITAL Nº 065, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020-**

títulos divulgado no Edital de Convocação das provas objetivas.

7.25. A pontuação referente ao curso somente será considerada se todos os critérios anteriores forem atendidos.

## DA PROVA DE TÍTULOS

**8.10.** Somente serão avaliados os títulos encaminhados por meio digital (upload) conforme capítulo 7, itens 7.17 a 7.25 obtidos no período divulgado no Edital de Convocação para a Prova de Objetiva e de Prova Títulos, desconsideradas eventuais alterações dessa data ou reconvocações para essa prova.

### **ANEXO IV – CRONOGRAMA PREVISTO**

<b>DATAS PREVISTAS</b>	<b>EVENTOS</b>
27.11.2019	Início do período de inscrições
	Início do período de: - solicitação de condições especiais para a realização da(s) prova(s) e/ou de provas especiais - solicitação de inscrição como pessoa com deficiência
	Início do período de: - solicitação de participação com a condição de jurado
13.01.2020	Término do período de: - solicitação de condições especiais para a realização da(s) prova(s) e/ou de provas especiais - solicitação de inscrição como pessoa com deficiência
	Término do período de: - solicitação de participação com a condição de jurado
	Término do período de inscrições
	Término do período de envio da documentação relativa: - à solicitação de condições especiais para a realização da(s) prova(s) e/ou de provas especiais - à solicitação de inscrição como portador de deficiência
19.02.2020	Término do período de envio da documentação relativa: - à solicitação de participação com a condição de jurado
	Divulgação da lista de candidatos que tiveram deferida e indeferida: - a solicitação de condições especiais para a realização da(s) prova(s) e/ou de provas especiais - a solicitação de inscrição como pessoa com deficiência
20 e 21.02.2020	Divulgação da lista de candidatos que tiveram deferida e indeferida: - a solicitação de participação com a condição de jurado
	Período de interposição de recurso relativo ao indeferimento de: - solicitação de condições especiais para a realização da(s) prova(s) e/ou de provas especiais - solicitação de inscrição como pessoa com deficiência
06.03.2020	Período de interposição de recurso relativo ao indeferimento de: - solicitação de participação com a condição de jurado
	Divulgação de análise de recursos relativos ao indeferimento de: - solicitação de condições especiais para a realização da(s) prova(s) e/ou de provas especiais - solicitação de inscrição como pessoa com deficiência
--	Divulgação de análise de recursos relativos ao indeferimento de: - solicitação de participação com a condição de jurado
	Publicação do edital de convocação para a realização da prova objetiva e da prova de redação e da prova de títulos
Conforme Edital de Convocação a ser publicado oportunamente	<b>Aplicação da prova objetiva, da prova de redação e da prova de títulos</b>
1º. Dia útil após a	Liberação do caderno de questões da prova objetiva



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## -EDITAL Nº 065, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020-

aplicação da prova	( <b>somente</b> no site <a href="http://www.vunesp.com.br">www.vunesp.com.br</a> ) Liberação do caderno de questões da prova de redação
2º. Dia útil após a aplicação da prova objetiva	( <b>somente</b> no site <a href="http://www.vunesp.com.br">www.vunesp.com.br</a> ) Publicação do edital de divulgação do gabarito da prova objetiva
---	As demais datas serão informadas oportunamente

Os demais capítulos e itens do Edital de Abertura de Inscrição permanecem inalterados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Várzea Paulista, em 10 de dezembro de 2020.

Juvenal Rossi  
Prefeito Municipal